



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 449/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL a servidora Neuza Terezinha Rissardi, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1921-7, nomeada em 06 de maio de 2016 através do Decreto nº 248/2016, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 06 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MAIO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito